

**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020  
DISPENSA Nº 053/2020

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2020,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO**  
**DE SANTA LUZIA E O SR. CARLOS JOSÉ**  
**DOS ANJOS.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **CARLOS JOSÉ DOS ANJOS**, Carteira de Identidade nº MG 361223183 e CPF nº 851.837.336-00, com domicílio na Rua Papa Gregorio nº 100, Bairro: Ouro Minas, Belo Horizonte – MG, telefone: 98813-0350, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2020, Dispensa de Licitação 053/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato nº 237/2020, reajuste do valor do contrato, de acordo com a proposta do locador, tendo como base a avaliação mercadológica atualizada.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

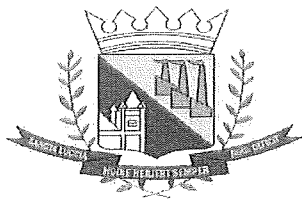
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 28 de novembro de 2022 até 27 de novembro de 2023, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 237/2020 até a data de assinatura deste Termo Aditivo, em virtude da necessidade de aguardar o laudo de avaliação mercadológica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$1.208,38** (Um mil duzentos e oito reais e trinta e oito centavo), será acrescido **R\$ 141,62** (cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) ao valor mensal do aluguel, referente à proposta de locação emitida pelo proprietário.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020  
DISPENSA Nº 053/2020

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$1.350,00** (hum mil, trezentos e cinquenta reais) e o valor global do contrato será **R\$16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.013.002.15.452.2001 2117 MANUT. DA SUPERINT. DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE: 1500

FICHA: 1862

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 20 de abril de 2023.

BRUNO MARCIO MOREIRA  
Assinado de forma digital por  
BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Dados: 2023.04.24 11:23:37 -03'00'

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras

**CARLOS JOSÉ DOS ANJOS**

Locador

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: